

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO ANEXO III - MODELO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO

PROJETO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES 2018

1-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO TÍTULO: Programa de Desenvolvimento de Líderes 2018 UNIDADES ORGANIZACIONAIS INTERESSADAS: Diretoria de Gestão Interna; Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Secretaria Federal de Controle Interno; Ouvidoria-Geral da União;

Planos Operacionais da CGU:

Ação 18.1 - Estabelecer módulo específico, na Política de Capacitação, voltado a identificar e a formar, continuamente, líderes na organização.

Corregedoria-Geral da União; Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção; e Controladorias Regionais da União nos Estados.

Produto: Programa de treinamento de líderes contemplado no PAC.

Competências da CGU:

Serão consideradas as seis competências gerenciais para este projeto:

- Decisões Estratégicas;
- Feedback:
- Gestão de Conflitos:
- Gestão de Equipes:
- Negociação:
- Orientação para resultados.

2-NECESSIDADES IDENTIFICADAS

No Plano Anual de Capacitação deste exercício, PAC 2018, há o eixo temático de capacitação de competências gerenciais, que ratifica o compromisso de desenvolver lideranças com vistas a oportunizar o acesso meritocrático a cargos e que está alinhado ao Mapa Estratégico, na perspectiva de aprendizagem e crescimento.

Este Programa segue trabalhos pretéritos, em especial ao iniciado em 2017 com a formação e utilização de multiplicadores internos do conhecimento gerencial. Atende também a uma determinação legal, onde a Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016 determina que o Poder Executivo Federal inclua em seus planos de capacitação ações destinadas à habilitação de seus servidores para o exercício as Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e para a ocupação de cargos em comissão do Grupo - DAS, com base no perfil profissional e nas competências desejadas e compatíveis com a responsabilidade e complexidade inerentes à função ou ao cargo. Também esta Lei determina que se estabeleça um programa de capacitação e desenvolvimento gerencial para os ocupantes das FCPE e de cargos em comissão do Grupo - DAS.

Também considera-se vital a identificação e valorização das lideranças existentes na CGU sem função comissionada, promovendo o desenvolvimento de sucessores para ocupação de cargos de gestão e para outras atribuições necessárias ao fortalecimento do órgão.

Diante disso e frente a previsão normativa do PAC 2018 e o amparo legal, o projeto de desenvolvimento de líderes da CGU acontecerá de forma progressiva e em eventos de curta duração.

3-JUSTIFICATIVA DO PROJETO

As competências gerenciais a serem atendidas neste Projeto tem forte foco nas setoriais gerenciais, que são as seguintes:

Decisões Estratégicas	Tomar decisões com base em uma visão estratégica e sistêmica, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas, visando atender as prioridades e necessidades do trabalho.
Feedback	Oferecer ao servidor informações a respeito do seu desempenho de forma objetiva e impessoal.
Gestão de Conflitos	Administrar conflitos entre indivíduos da mesma equipe ou entre equipes diferentes da organização de maneira eficiente, eficaz e com imparcialidade.
Gestão de Equipes	Gerir as atividades realizadas pelos servidores e unidades subordinadas, atribuindo, apoiando, supervisionando e delegando tarefas de acordo com as características das equipes, com vistas ao alcance dos objetivos da instituição.
Negociação	Estabelecer acordos e consensos com pessoas e grupos, gerindo adequadamente os interesses.
Orientação para Resultados	Planejar, monitorar e avaliar ações e soluções com base na realidade e os objetivos estratégicos da unidade e da instituição.

Tais competências gerenciais são consideradas de alta prioridade junto ao PAC 2018.

É salutar considerar os objetivos estratégicos da CGU que vem ao encontro direto deste Projeto, a saber:

RESULTADOS				
() Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão	participação social no controle das políticas públicas	() Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada	(x) Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública	
PROCESSOS INTERNOS				

() Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos	subsidiar as tomadas de decisões do Presidente	intensificar a atuação nas empresas estatais		
() Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão	() Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública	() Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção	(x) Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção	
(x) Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia	(x) Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados			
PESSOAS				
(x) Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar	r /	(x) Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos		

INFRAESTRUTURA				
responsivas, inteligentes e articuladas com as	() Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados			

Assim, justifica-se a realização deste Projeto com apoio e participação de todos os Gestores da CGU.

4-PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO/PÚBLICO-ALVO

Para participar do projeto é necessário que o agente público esteja em exercício na CGU e seja ocupante de Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE ou de cargos em comissão do Grupo – DAS, de qualquer nível junto a este Ministério, ou servidores com perfil de liderança em atividades vinculadas à CGU.

As premissas que podem impactar favoravelmente este projeto educacional são:

- Ampliar a capacitação gerencial na CGU;
- Envolver os gestores como protagonistas de todo o processo de aprendizagem, considerando os objetivos estratégicos e princípios andragógicos;
- Vivenciar ações educacionais estratégicas;
- Fortalecer o processo sucessório de cargos e funções comissionadas.

As possíveis restrições que podem impactar este projeto educacional são:

- Baixa participação dos Dirigentes da CGU;
- Dificuldades para realização de atividades com todos participantes.

5-OBJETIVOS DO PROJETO

Ao final de cada encontro espera-se que o(a) participante consiga gradualmente atingir o objetivo geral deste projeto que é:

Dotar a CGU de competências gerenciais, por meio da formação de Servidores Públicos para um alto desempenho em funções estratégicas no órgão.

Em Objetivos específicos espera-se do(a) participante que consiga:

- Reconhecer a importância do planejamento e da gestão integrada no desempenho do gestor.
- Entender que a responsividade na transparência das ações e a prestação contínua de contas são inerentes a função ocupada.
- Identificar as variáveis internas e externas que interferem e contribuem no seu desempenho frente a equipe da qual faz parte.
- Discutir o significado do trabalho, a importância da utilização do tempo e seus impactos no desempenho das equipes.
- Fortalecer e valorizar a cultura de lideranca na CGU.

6- UNIDADES ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Diretoria de Gestão Interna

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Coordenação de Planejamento e Projetos

Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação

7-FORMA DE EXECUÇÃO

Será na modalidade mista, com produção interna realizada pelos multiplicadores por meio de palestras de até 2 horas que serão agrupadas em 4 Workshops, um

por trimestre, sendo diversas palestras serão transmitidas por videoconferência as Unidades Regionais.

Alguns temas das palestras serão repetidos ao longo do ano, em Workshops distintos, para oportunizar o acesso ao conhecimento ao maior número de servidores possível.

8- SELEÇÃO

A seleção dos participantes obedecerá cumulativamente os seguintes critérios:

- a) ser ocupante de função ou cargo em comissão;
- b) ordem cronológica de inscrição;
- c) não ter participado em 2 ou mais eventos do trimestre.

O servidor que não cancelar a inscrição e não comparecer ao evento não terá vaga garantida nos próximos eventos deste programa, ainda que atendidos os critérios estabelecidos, salvo caso fortuito ou força maior.

9-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os eventos serão realizados normalmente as guartas-feiras, das 10 as 12 horas, com cronograma trimestral definido e divulgado até o 15° dia do mês anterior ao linício de cada trimestre. Assim o Workshop do 1º trimestre de 2018 terá sua divulgação até 15 de dezembro de 2017.

10-LOCAL

Dependências da Sede da CGU, em sala de reunião ou auditório de acordo com o quantitativo de participantes, sendo preferencialmente utilizada a Sala 824 com

até 15 vagas disponíveis.

11-INSTRUTORES/TUTORES

Nesta etapa foram selecionados, inicialmente, os seguintes multiplicadores e servidores da CGU:

CLEOMAR VIANA BATISTA

DANIEL MATOS CALDEIRA

DANIEL RODRIGUES PELLES

RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO

SÉRGIO SALDANHA

VALTER DE SOUZA MATOS

WALLACE SOUSA CIRCUNCISÃO

12-CARGA HORÁRIA

Os 4 Workshops juntos totalizarão, no mínimo, 25 eventos em 2018 com 2 (duas) horas semanais, normalmente as quartas-feiras, totalizando ao menos 50 horas de capacitação.

13-INDICADORES

Nome do Indicador: Vagas ofertadas aos Gestores em eventos de capacitação em competências gerenciais.

Medida: Oferta de vagas em ações de capacitação e desenvolvimento internas voltadas aos servidores que ocupam funções comissionadas, que podem suceder os ocupantes de funções, e que exercem posição de liderança neste Ministério.

Unidade Responsável: CPPRO/COGEP.

Descrição: Verificar o quantitativo de vagas em eventos de capacitação em competências gerenciais ofertadas aos gestores da CGU.

Memória de cálculo: Número total de vagas ofertadas.

Meta: Quantitativo de 250 vagas ofertadas em cursos de liderança promovidos e/ou incentivados pela CGU.

14-AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

Com apoio da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM divulgar tal projeto na Intranet e demais canais de comunicação e encaminhar convite via email pela Coordenação de Planejamento e Projetos aos ocupantes de Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e de cargos em comissão do Grupo – DAS, para assim se inscreverem nos eventos de capacitação gerencial.

15- TOTAL DE SERVIDORES A SEREM TREINADOS

Em regra, no máximo 15 participantes por turma, podendo ser alterado conforme a demanda e local de realização (sala ou auditório da CGU).

16- CUSTOS DO PROJETO

Ônus limitado, Regionais tem acesso via Videoconferência.

17 - AVALIAÇÕES

Avaliação de reação dos participantes ao final do curso.

Avaliação de resultado, aferido pelo participante e chefia imediata, após 60 dias da conclusão do curso.

18 - OBSERVAÇÕES

Projeto aderente ao PAC 2018 no eixo temático de capacitação de competências gerenciais.

Brasília, Dezembro de 2017.

Elaborador do Projeto:	Chefia Imediata:	
Leovanir Dieter Dockhorn Richter	Daniel Rodrigues Pelles	
Analista	Coordenador CPPRO	

De acordo. À consideração do Diretor de Gestão Interna.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

De acordo.

SERGIO AKUTAGAWA

Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por LEOVANIR DIETER DOCKHORN RICHTER, Analista do Seguro Social, em 13/12/2017, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, \$1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DANIEL RODRIGUES PELLES, Coordenador de Planejamento e Projetos, em 13/12/2017, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, em 13/12/2017, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 0566533 e o código

CRC EA5D5666

Referência: Processo nº 00190.114165/2017-24

SEI no

0566533